



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**ATO DO JUIZ RUBENS TAVARES AIDAR
PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

de 20.06.1996

Nº 469: Criando, tendo em vista o decidido pelo Órgão Especial em Sessão Administrativa Ordinária realizada a 16 de maio de 1995 e o que consta do Processo TRT-MA-97/95-B, 01 (uma) função de ASSISTENTE DE DIRETOR DE DISTRIBUIÇÃO, destinada ao substituto do Diretor do Serviço de Distribuição dos Feitos na Sede, 01 (uma) função de AUXILIAR DE EXPEDIENTE DE DISTRIBUIÇÃO, destinada ao servidor incumbido de proceder ao atendimento do balcão, e 15 (quinze) funções de AUXILIAR ESPECIALIZADO DE DISTRIBUIÇÃO, destinadas aos servidores operadores de terminais, junto ao Serviço de Distribuição dos Feitos na Sede, que passam a compor a Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete instituída pelo Ato nº 776, de 19 de novembro de 1980. Os efeitos deste Ato se produzem a partir de 01 de junho de 1996.

Unidade	Situação Anterior Nº de Funções	Situação Atual Nº de Funções	Função
Gabinete da Presidência	04 20 07 02 03	04 20* 07 02 03	Assistente de Gabinete da Presidência Assistente de Gabinete Datilógrafo de Audiência e Gabinete Segurança Especializado Auxiliar de Gabinete
Gabinete da Vice-Presidência	01 04 02 01 01	01 04 02 01 01	Assistente Administrativo Assistente de Gabinete Datilógrafo de Audiência e Gabinete Segurança Especializado Auxiliar de Gabinete
Gabinete da Corregedoria	01 01	01 01	Assistente de Gabinete Segurança Especializado
Gabinete do Juiz Corregedor	01	01	Assistente de Gabinete
Secretaria da Corregedoria	01 10	01 10	Assistente de Gabinete Datilógrafo de Audiência e Gabinete
Secretaria do Tribunal	84	84	Assistente Administrativo
Gabinete de Juízes	138 74 89	138 74 89	Assistente de Juiz Datilógrafo de Audiência e Gabinete Segurança Especializado
Gabinete da Diretoria Geral	02 02 05 09 03 04 03	02 02 05 09 03 04 03	Datilógrafo de Audiência e Gabinete Segurança Especializado Auxiliar de Gabinete Auxiliar Especializado Assistente de Gabinete Assistente de Enfermagem Assistente-Médico
Secretaria do Tribunal Pleno	01 04	01 04	Datilógrafo de Audiência e Gabinete Auxiliar de Gabinete
Secretaria das Turmas	20 20	20 20	Auxiliar de Gabinete Datilógrafo de Audiência e Gabinete
Seção Especializada	02	02	Datilógrafo de Audiência e Gabinete

	02	02	Auxiliar de Gabinete
Diretoria da Secretaria Judiciária	04	04	Datilógrafo de Audiência e Gabinete
	04	04	Auxiliar de Gabinete
Diretoria da Secretaria Administrativa	01	01	Datilógrafo de Audiência e Gabinete
	143	143	Agente Especializado
	03	03	Auxiliar de Gabinete
	40	40	Oficial de Artesanato
Diretoria da Secretaria de Pessoal	26	26	Auxiliar Administrativo
Dir. da Secret. de Coordenação Orçamentária e Financeira	01	01	Datilógrafo de Audiência e Gabinete
Diretoria da Secretaria de Informática	01	01	Assistente da Secret. de Informática
	10	10	Técnico de Informática
	19	19	Assistente de Informática
	10	10	Agente de Apoio a Informática
Juntas de Conciliação e Julgamento	127	127**	Assistente de Juiz
	136	136***	Datilógrafo de Audiência e Gabinete
	130	130****	Assistente de Diretor de J.C.J.
	130	130*****	Auxiliar de Expediente de J.C.J.
Serviço de Distribuição dos Feitos na Sede	00	01	Assistente de Diretor de Distribuição
	00	01	Auxiliar de Expediente de Distribuição
	00	15	Auxiliar Especializado de Distribuição

* 2 (duas) funções de ASSISTENTE DE GABINETE junto ao Presidente da Comissão encarregada da elaboração da Revista deste Tribunal (ATO 469/96).

ASSISTENTE DE JUÍZ	*DATILÓGRAFO DE AUDIÊNCIA E GABINETE:
01ª a 79ª J.C.Js. da Capital	01ª a 79ª J.C.Js. da Capital
01 e 02ª J.C.Js. de Barueri	01 e 02ª J.C.Js. de Barueri
J.C.J. de Cotia	J.C.J. de Carapicuíba
01ª a 05ª J.C.Js. de Cubatão	J.C.J. de Cotia
01ª e 02ª J.C.Js. de Diadema	01ª a 05ª J.C.Js. de Cubatão
J.C.J. de Franco da Rocha	01ª e 02ª J.C.Js. de Diadema
01ª e 02ª J.C.Js. de Guarujá	J.C.J. de Embu
01ª a 07ª J.C.Js. de Guarulhos	J.C.J. de Ferraz de Vasconcelos
J.C.J. de Itapequerica da Serra	J.C.J. de Franco da Rocha
J.C.J. de Itaquaquecetuba	01ª e 02ª J.C.Js. de Guarujá
J.C.J. de Mauá	01ª a 07ª J.C.Js. de Guarulhos
J.C.J. de Mogi das Cruzes	1ª J.C.J. de Itapequerica da Serra
01ª e 03ª J.C.Js. de Osasco	2ª J.C.J. de Itapequerica da Serra
01ª e 02ª J.C.Js. de Praia Grande	J.C.J. de Itaquaquecetuba
01ª a 03ª J.C.Js. de Santo André	J.C.J. de Mauá
01ª a 06ª J.C.Js. de Santos	J.C.J. de Mogi das Cruzes
01ª a 05ª J.C.Js. de São Bernardo do Campo	01ª e 03ª J.C.Js. de Osasco
01ª e 02ª J.C.Js. de São Caetano do Sul	J.C.J. de Poá
01ª e 02ª J.C.Js. de São Vicente	01ª e 02ª J.C.Js. de Praia Grande
J.C.J. de Suzano	J.C.J. de Ribeirão Pires
	J.C.J. de Santana do Parnaíba
	01ª a 03ª J.C.Js. de Santo André
	01ª a 06ª J.C.Js. de Santos
	01ª a 05ª J.C.Js. de São Bernardo do Campo
	01ª e 02ª J.C.Js. de São Caetano do Sul
	01ª e 02ª J.C.Js. de São Vicente
	01ª e 02ª J.C.Js. de Suzano
	J.C.J. de Taboão da Serra
**** ASSISTENTE DE DIRETOR DE JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO e	
***** AUXILIAR DE EXPEDIENTE DE JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO.:	
1ª a 79ª J.C.Js. da Capital	J.C.J. de Mogi das Cruzes
1ª e 2ª J.C.Js. de Barueri	1ª a 3ª J.C.Js. de Osasco
J.C.J. de Cotia	1ª e 2ª J.C.Js. de Praia Grande
1ª a 5ª J.C.J. de Cubatão	J.C.J. de Santana do Parnaíba
1ª e 2ª J.C.Js. de Diadema	1ª a 3ª J.C.Js. de Santo André

J.C.J. de Embu J.C.J. de Franco da Rocha 1ª e 2ª J.C.Js. de Guarujá 1ª a 7ª J.C.Js. de Guarulhos 1ª J.C.J. de Itapecerica da Serra J.C.J. de Itaquaquecetuba J.C.J. de Mauá	1ª a 6ª J.C.Js. de Santos 1ª a 5ª J.C.Js. de São Bernardo do Campo 1ª e 2ª J.C.Js. de São Caetano do Sul 1ª e 2ª J.C.Js. de São Vicente 1ª J.C.J. de Suzano J.C.J. de Taboão da Serra
---	--

São Paulo, 20 de junho de 1996.

RUBENS TAVARES AIDAR
Juiz Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial do estado de São Paulo.